Demonstrações Financeiras

Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 26.324.298/0001-89

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,86% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

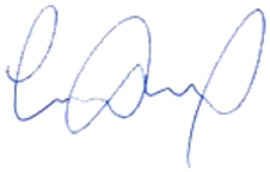
Shape the future
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de junho de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		**2**	**0,00**
Depósitos Bancários		2	0,00
2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		**10.111**	**0,36**
2.1 Letras do Tesouro Nacional - LTN		**10.111**	**0,36**
3. TÍTULOS DE RENDA FIXA	**7.511**	**30.519**	**1,10**
3.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	**7.511**	**30.519**	**1,10**
4. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**13.308.686,092**	**2.772.520**	**99,86**
KINEA INFRA I FIF FI INCENTIVADO EM DEBÊNTURES DE INFRA RF CRED PRIV RESP LTDA	9.454.141,551	2.382.166	85,80
KINEA INFRA IX FIF FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM DEB DE INFRA RF CRED PRIV RESP LTDA	3.854.544,541	390.354	14,06
5. VALORES A RECEBER		**40**	**0,00**
6. TOTAL DO ATIVO		**2.813.192**	**101,32**
7. VALORES A PAGAR		**36.677**	**1,32**
8. TOTAL DO PASSIVO		**36.677**	**1,32**
9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.776.515**	**100,00**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				junho 2026	junho 2025
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	20.306.019,334	cotas a R$	126,799907	**2.574.801**	
	20.306.019,334	cotas a R$	130,735246		**2.654.712**
Cotas emitidas	3.178.750,000	cotas		399.950	
Distribuição de rendimentos				(343.354)	(296.874)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**2.631.398**	**2.357.838**
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				**169.976**	**245.135**
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				169.976	245.135
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				**4.266**	**(416)**
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				4.288	(271)
Resultado nas negociações				(22)	(145)
C - Demais Receitas				**36**	**39**
Ganhos com derivativos				0	39
Receitas diversas				36	0
D - Demais Despesas				**30.114**	**27.795**
Remuneração dos prestadores de serviços				27.816	27.265
Serviços contratados pelo Fundo				211	0
Auditoria e custódia				1.984	424
Publicações e correspondências				21	0
Perdas com derivativos				0	28
Taxa de fiscalização				57	57
Despesas diversas				25	21
Total do resultado do exercício				**144.164**	**216.963**
Patrimônio líquido no final do exercício	23.484.769,334	cotas a R$	118,226187	**2.776.515**	
	20.306.019,334	cotas a R$	126,799907		**2.574.801**

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro (“FIF”) e foi constituído sob a forma de regime fechado, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério da Administradora. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 27/04/2017.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas ("CIC") e foi constituída como regime fechado, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, e é destinada a investidores no geral. O objetivo da Classe é proporcionar a seus cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida neste Capítulo 3, bem como a legislação vigente, em especial o artigo 3º da Lei nº 12431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, a valorização de suas Cotas por meio da aquisição pela Classe(i) no mercado primário ou no mercado secundário, de classes de cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, que, por sua vez, tenham como único cotista este Fundo, e que invistam, conforme prazos estabelecidos na Lei nº 12431/11, pelo menos, 85% do seu patrimônio líquido em (a) debêntures objeto de distribuição pública, emitidas por concessionária, permissionária, autorizatária ou arrendatária, por sociedade de propósito específico ou por sua respectiva sociedade controladora, (b) certificados de recebíveis imobiliários, e (c) cotas de emissão de fundo de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de regime fechado; em qualquer hipótese, para captar recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, que atendam às disposições presentes nos parágrafos 1º, 1ºC e 2º do artigo 1º e no artigo 2º da Lei nº 12431/11, em caráter definitivo, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais cotas; e/ou (ii) de ativos financeiros passíveis de investimento pela Classe, conforme descrito no Complemento I ao presente Regulamento. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	Títulos Públicos	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias ()**	**32.085**	**30.519**
NTN-B	32.085	30.519
Total Negociação	**32.085**	**30.519**
Total Carteira RF	**32.085**	**30.519**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

A Administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela Gestora, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a Administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da Gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para a Classe Única e planos de ação adotados pela Gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que a Classe Única está sujeita. Apesar da Gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e da Administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da Gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

5. Emissão, resgate, amortização de cotas e distribuição de rendimentos

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências. Novas aplicações na Classe Única dependerão de emissão de novas cotas na forma a ser deliberada em Assembleia Geral.

Resgate e liquidação - não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação da Classe Única. A Classe Única será liquidada por deliberação da assembleia geral de cotistas especialmente convocada para esse fim ou na ocorrência dos eventos de liquidação, sendo os recursos entregues aos cotistas no prazo máximo de 30 dias contados da data da assembleia geral.

Amortização - existindo a disponibilidade de recursos no patrimônio do Fundo, este poderá realizar a amortização de cotas, que ocorrerá prioritariamente de forma mensal, no 5º (quinto) dia útil de cada mês. Se alguma destas datas não corresponder a um Dia Útil, a Amortização será efetuada no primeiro Dia Útil subsequente.

No exercício atual e no anterior, não houve amortização de cotas.

Distribuição de rendimentos - existindo a disponibilidade de recursos no patrimônio do Fundo, este poderá realizar a distribuição ordinária de rendimentos aos Cotistas, que ocorrerá prioritariamente de forma mensal, no 5º (quinto) dia útil de cada mês. Se alguma destas datas não corresponder a um Dia Útil, a Distribuição de Rendimentos será efetuada no primeiro Dia Útil subsequente.

No exercício atual foi provisionado R$ 343.354 (exercício anterior – R$ 296.874) a titulo de distribuição de cotas.

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,0625% ao ano, podendo chegar a 1,05% ao ano ("Taxa Máxima de Administração"), sobre o patrimônio da Classe Única, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora.

Até 22/03/2026 - **Taxa Global** - era de 1,05% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, em função das taxas globais cobradas pelas classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 20.181 a título de taxa de administração.

No exercício anterior foi provisionado R$ 27.265 a título de taxa global.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Taxa de gestão - é de 0,9875% ao ano ("Taxa Máxima de Gestão"), sobre o patrimônio da Classe Única, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 7.635 a título de taxa de gestão.

Até 22/03/2026 a taxa de gestão era prevista em conjunto com a taxa de Administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,06% sobre o patrimônio da Classe Única, com mínimo mensal de R$ 7.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 1.590 (exercício anterior - R$ 161) a título de taxa de custódia.

Taxa de distribuição - a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única será de zero.

Até 22/03/2026, o Anexo da Classe Única não fazia menção à cobrança de taxa de distribuição.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestor:	KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 2 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 29.406 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações Compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
jul/25	100,00%	0,53%	0,9993
ago/25	100,00%	0,53%	0,9993
set/25	100,00%	0,32%	0,9993
out/25	100,00%	0,17%	0,9993
nov/25	100,00%	0,49%	0,9993
dez/25	100,00%	0,30%	0,9993
jan/26	100,00%	0,55%	0,9993
fev/26	100,00%	0,38%	0,9993
mar/26	100,00%	0,17%	0,9995
abr/26	100,00%	0,13%	0,9998
mai/26	100,00%	0,14%	0,9993
jun/26	100,00%	0,38%	0,9996

Remuneração da administração
A despesa a título de taxa de administração está apresentada na nota explicativa nº 6.

9. Legislação tributária

9.1. Imposto de renda - De acordo com o artigo 3º da Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011, os cotistas dos fundos de investimento que detenham, no mínimo, 67% dos seus recursos alocados em debêntures de infraestrutura no prazo de 2 anos contados da data da primeira integralização de cotas e 85% após esse prazo, terão sua alíquota de imposto sobre a renda, incidente sobre os rendimentos produzidos pelos fundos equivalente a:

a) 0% pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%;

b) 0%, auferidos por pessoa física;

c) 15%, quando auferidos por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado e por pessoa jurídica isenta ou optante pelo Simples Nacional.

9.1.1. Não se aplica o tratamento tributário previsto acima se, em um mesmo ano-calendário, a carteira da Classe Única de investimento não cumprir as condições estabelecidas no Regulamento por mais de 3 (três) vezes ou por mais de 90 (noventa) dias, hipótese em que os rendimentos produzidos a partir do dia imediatamente após a alteração da condição serão tributados da seguinte forma:

a) Quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento): 15% (quinze por cento);

b) Quando auferidos por pessoa física ou pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado e por pessoa jurídica isenta ou optante pelo Simples Nacional:

b.1.) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

b.2.) 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias;

b.3.) 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) dias até 720 (setecentos e vinte) dias;

b.4.) 15% (quinze por cento), em aplicações com prazo acima de 720 (setecentos e vinte) dias.

Não há garantia de que o benefício fiscal atualmente vigente sobre a Classe Única e Ativos de Infraestrutura não venha a ser posteriormente revogado, extinto ou suspenso pela legislação tributária.

10. Política de distribuição de resultados

Existindo a disponibilidade de recursos no patrimônio do Fundo, este poderá realizar a distribuição ordinária de rendimentos aos Cotistas, que ocorrerá prioritariamente de forma mensal, no 5º (quinto) dia útil de cada mês. Se alguma destas datas não corresponder a um Dia Útil, a Distribuição de Rendimentos será efetuada no primeiro Dia Útil subsequente.

No exercício atual foi provisionado R$ 343.354 (exercício anterior – R$ 296.874) a título de distribuição de cotas.

11. Política de divulgação das informações

O administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício Findo Em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	IMA-B %

30/06/2026	2.649.962	(6,76)	8,26
30/06/2025	2.606.657	(3,01)	7,32

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/06/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	2.776.515
VaR %	0,64%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

23/03/2026 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, passando a vigorar a partir de 23/03/2026.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado
Classe Única

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Fundo		IMA-B		
	R$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	R$ mil
28/06/2024	130,735246	-	(9,57)	-	16,19	-
31/07/2024	132,875954	1,64	(11,03)	2,09	13,80	2.693.852
30/08/2024	133,224595	0,26	(11,26)	0,52	13,22	2.744.186
30/09/2024	131,851591	(1,03)	(10,33)	(0,67)	13,98	2.706.569
31/10/2024	129,720138	(1,62)	(8,86)	(0,65)	14,72	2.672.297
29/11/2024	127,779856	(1,50)	(7,48)	0,02	14,70	2.643.457
31/12/2024	123,629926	(3,25)	(4,37)	(2,62)	17,78	2.566.501
31/01/2025	123,155456	(0,38)	(4,00)	1,07	16,54	2.514.207
28/02/2025	122,046584	(0,90)	(3,13)	0,50	15,96	2.517.697
31/03/2025	123,484362	1,18	(4,26)	1,84	13,86	2.521.252
30/04/2025	125,231930	1,42	(5,59)	2,09	11,52	2.531.940
30/05/2025	125,889812	0,53	(6,09)	1,70	9,66	2.571.460
30/06/2025	126,799907	0,72	(6,76)	1,30	8,26	2.565.378
31/07/2025	124,080744	(2,14)	(4,72)	(0,79)	9,13	2.553.294
29/08/2025	125,302626	0,98	(5,65)	0,84	8,22	2.551.207
30/09/2025	126,084002	0,62	(6,23)	0,54	7,64	2.566.283
31/10/2025	125,678717	(0,32)	(5,93)	1,05	6,53	2.578.687
28/11/2025	127,374074	1,35	(7,18)	2,04	4,40	2.583.481
31/12/2025	125,829083	(1,21)	(6,04)	0,31	4,08	2.576.069
30/01/2026	126,296312	0,37	(6,39)	1,00	3,05	2.554.578
27/02/2026	127,015264	0,57	(6,92)	1,79	1,23	2.579.422
31/03/2026	124,605170	(1,90)	(5,12)	0,17	1,07	2.715.248
30/04/2026	122,150937	(1,97)	(3,21)	1,81	(0,73)	2.919.162
29/05/2026	120,631261	(1,24)	(1,99)	0,31	(1,04)	2.855.915
30/06/2026	118,226187	(1,99)	-	(1,04)	-	2.792.811

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/06/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.